



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.067, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de espaço público –
Praça João Daniel dos Santos."

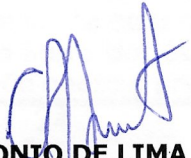
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "**PRAÇA JOÃO DANIEL DOS SANTOS**" o espaço público 'Praça 01', localizado com frente para a Rua Vanderlei Lucas da Silva, no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 29 de janeiro de 2025.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de janeiro de 2025.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO Nº 137/2024

Data: 23/10/2024

Ref. – Projeto de Lei 047/2024 – Denominação de área pública – Praça João Daniel dos Santos
Ao Gabinete do Prefeito.

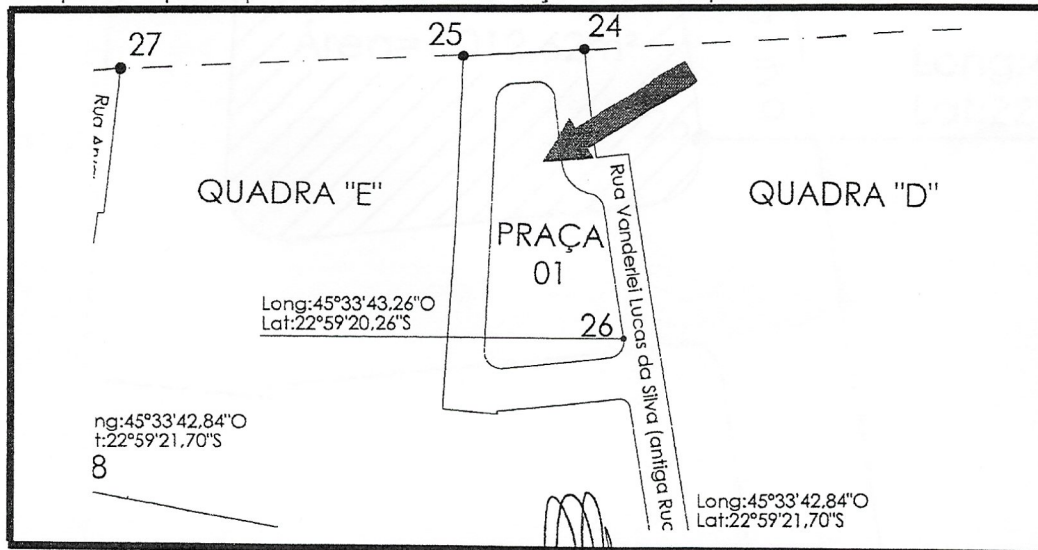
Em atendimento ao solicitado, informamos o que segue:

1 – o objeto do referido projeto de lei não trata-se de via, porém a área indicada é um espaço público.

2 – a área é uma praça.

3 – o referido espaço público atualmente está nomeada como "Praça 01" do núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes.

Proposta para escrita do Artigo 1º: Fica denominada "Praça João Daniel dos Santos", o espaço público "Praça 01" localizado com frente para a Rua Vanderlei Lucas da Silva, no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste município, conforme croquis composto por medidas e localização anexo à presente lei.



Croquis da área.

Sem mais, atentamente,

FERNANDA MONTEIRO CABETT

Secretária de Planejamento Urbano
CAU A32888-0



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Assinatura]

QUADRA "E"

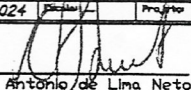
QUADRA "D"

PRAÇA
01

Área=1.012,62m²

Rua Vanderlei Lucas da Silva

Long:45°33'43,26"O
Lat:22°59'20,26"S

 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br -Estado de São Paulo-			
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO			
LOCAL: Bairro dos Guedes - Tremembé-SP			
Data: 23/10/2024	Elaborado por: 	Projeto: Nº 47/2024	Desenhado por: 
Clemente Antonio de Lima Neto Prefeito Municipal		Fernanda Monteiro Cabett Secretária de Planejamento Urbano	
			UNICA